



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 24 DE 28/07/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Kléber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 013732/2012 – Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Manoel da Silva Moura
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Antônio de Sousa Barbosa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Maria da Conceição Rodrigues Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Maria do Socorro Nogueira Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMDCA – Maria do Socorro Nogueira Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMHIS – Manoel da Silva Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- SME – Antônio de Sousa Barbosa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Edmundo Rodrigues de Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 06 da Peça 25 e fl. 07 da Peça 26; FUNDEB – fl. 03 da Peça 36; FMAS – fl. 03 da Peça 42; FMDCA – fl. 03 da Peça 43; FMHIS – fl. 03 da Peça 32; SME – fl. 03 da Peça 38; Câmara Municipal – fl. 05 da Peça 51 e fl. 02 da Peça 03);
(Substabelecimento sem Reserva de Poderes: FMS – fl. 04 da Peça 40);
- Adriano Moura de Carvalho (OAB/PI nº 4.503) e outros
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 03 da Peça 50).

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 002829/2012 – Denúncia com Pedido de Liminar sobre supostas irregularidades no âmbito da Tomada de Preços nº 018/2011 levada a efeito na Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Manoel da Silva Moura – Prefeito Municipal e William Rodrigues Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da Peça 35 do Processo TC-E 013732/2012).
Julgamento: Pelo arquivamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/15429/2012 – Prefeitura Municipal de Madeiro-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis

- Prefeitura Municipal – Maria Regina Queiroz de Almeida
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.
- FUNDEB – Cleonilda Lima da Silva (01/01 a 30/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Karla Patrícia Messias Pereira (01/10 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Benedito César Soares Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Elisvaldo de Oliveira Lima
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Oscar Lopes Cardoso (01/01 a 30/04/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – José Ribamar de Araújo (01/05 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros
(Procuração: FUNDEB/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 18; FMS – fl. 04 da Peça 19; FMAS – fl. 03 da Peça 20).

TC-E 020610/2012 – Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Clodoaldo de Moura Rocha (01/01 a 15/09/11)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Prefeitura Municipal – Maria Esteva Alves (16/09 a 10/11/11)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Prefeitura Municipal – Pedro Otacílio de Sousa (11/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Francisca Luíza de Moura Rocha (01/01 a 14/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Márcio Ribeiro Soares (15/09 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Valdemar Jonas da Rocha (01/01 a 14/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – João Deolindo de Carvalho (15/09 a 09/11/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Hortalina de Sá Bezerra Moura (10/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Clézia Valquíria de Oliveira Rodrigues Rocha (01/01 a 14/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Luis Alves Gonzaga (15/09 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Maria Amélia Lima de Sá Rocha (01/01 a 12/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Luciana Luz Araújo de Sousa (13/09 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- Câmara Municipal – Maria Esteva Alves (01/01 a 31/08; e 01/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Janilson Raimundo Neto (01/09 a 31/10/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

Advogado(s):

- Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115)
(Sem Procuração nos Autos: Prefeitura Municipal/3º GESTOR; FME/3º GESTOR);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros
(Procuração: FMAS/2º GESTOR – fl. 08 da Peça 47).

DENÚNCIA

TC/005945/2015 – Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- Denúncia sobre suposta negociação de imóveis adquiridos no Conjunto Residencial financiado com recursos públicos do “Programa Minha Casa Minha Vida”.

Denunciado(s):

- José Carlos Gonçalves Teodoro – Vereador

Julgamento: Pelo arquivamento.

APOSENTADORIA

TC/000903/2015 – Maria das Graças Sabino Rodrigues

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, objetivando a emissão de novo ato concessório consonante com o parecer do Fundo Municipal de Previdência Social.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52977/2012 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva (01/01 a 06/06/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – Ivandi Pereira Soares (07/06 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino (01/01 a 19/06/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – Gildete Leal de Lima Braga (20/06 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- Câmara Municipal – Kennedy da Silva Rêgo
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 32 da Peça 13; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 31 da Peça 13; FMS/1º GESTOR – fl. 33 da Peça 13; FMAS – fl. 34 da Peça 13; Câmara Municipal – fl. 13 da Peça 27).
(Sem Procuração nos Autos: FUNDEB/2º GESTOR; FMS/2º GESTOR).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/000889/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2012).
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

TOMADA DE CONTAS

TC/53090/2012 – Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Nilza Machado Becker – Diretora
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Francimar Mota Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Julgamento: Aplicação de multa.
- Heloísa Helena Ribeiro da Silva – Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Julgamento: Aplicação de multa.
- Maria Socorro dos Santos Ribeiro – Membro da Comissão Permanente de Licitação
Julgamento: Aplicação de multa.

Advogado(s) da Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros
(Procuração – fl. 05 da Peça 23).

Advogado(s) da Diretora:

- Carlos Washington Cronemberger Coelho (OAB/PI nº 701)
(Procuração – fl. 02 da Peça 48)
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Procuração – fl. 02 da Peça 52).

TOTAL DE PROCESSOS: 07 (sete).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de julho de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.